

DECRETO Nº 00132003, de 01 de JULHO de 2003

Abre Credito SUPLEMENTAR
para o fim que especifica e
da outras providencias.

O Prefeito Constitucional do Municipio de ITAPOROROCA,
Estado da Paraiba no uso das atribuicoes que lhes sao conferidas pela
Lei N. 01922002.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao orcamento do Municipio um Credito
SUPLEMENTAR no valor de R\$ 57.900,00(CINQUENTA E SETE MIL NOVECENTOS R

DEZ MIL E NOVECENTOS E OITO REAIS*****
*****), para reforco a dotacao abaixo discriminadas:

2.02.00-SECRETARIA DE ADM.E FINANÇAS

04.122.0052.2005-MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	
3.3.90.39.99-DEMAIS SERV.TERC.-P.JUR.DICA	
001-ORDINARIO NAO VINCULADO.....	1.000,00
04.123.0053.2006-MANUTENCAO DO GERENCIAMENTO E CONTROLE FINANCEIRO	
3.3.90.30.99-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
001-ORDINARIO NAO VINCULADO.....	2.000,00
3.3.90.39.99-DEMAIS SERV.TERC.-P.JUR.DICA	
001-ORDINARIO NAO VINCULADO.....	5.700,00
28.843.0000.0003-AMORTIZACAO DE DIVIDAS PREVIDENCIARIAS PATRONAIS	
4.6.90.71.01-PRINC.DA DIV.CONTRAT.RESGATADO	
001-ORDINARIO NAO VINCULADO.....	12.000,00
TOTAL.....	20.700,00

2.03.00-SEC.DE MEIO AMB.TUR.E AGRICULT

2.606.0643.2009-MANUTENCAO DO SERVICO DE APOIOAO PEQUENO PRODUTOR AGRICOLA	
3.3.90.30.99-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
001-ORDINARIO NAO VINCULADO.....	1.000,00
TOTAL.....	1.000,00

2.04.00-SECRETARIA DE EDUC.E CULTURA

12.361.0407.2015-FUNDEF-CONTRAPARTIDA NO TRANSPORTE ESCOLAR.	
3.3.90.30.99-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
002-F.U.M.D.E.F.....	5.000,00
3.3.90.36.01-OUT.SERV.DE TERCEIROS-P.FISICA	
002-F.U.M.D.E.F.....	7.300,00

DECRETO Nº 00132003, de 01 de JULHO de 2003

13.392.0473.2018--APOIO E PROMOÇÃO DE EVENTOS SÓCIO CULTURAIS	
3.3.90.30.99--OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
001--ORDINARIO NAO VINCULADO.....	1.200,00
3.3.90.36.01--OUT.SERV.DE TERCEIROS--P.F.FÍSICA	
001--ORDINARIO NAO VINCULADO.....	1.000,00
TOTAL.....	14.500,00

2.05.00--SECRETARIA DE SAUDE

10.301.0210.2021--MANUTENÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE	
3.3.90.30.99--OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
001--ORDINARIO NAO VINCULADO.....	6.000,00
3.3.90.39.99--DEMAIS SERV.TERC.--P.JURÍDICA	
001--ORDINARIO NAO VINCULADO.....	2.000,00
004--S.U.S.....	2.000,00
TOTAL.....	10.000,00

2.06.00--SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

08.244.0125.2032--MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	
3.3.90.30.99--OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
001--ORDINARIO NAO VINCULADO.....	1.000,00
TOTAL.....	1.000,00

2.07.00--SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA

10.304.0504.2033--MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA	
3.3.90.36.01--OUT.SERV.DE TERCEIROS--P.F.FÍSICA	
001--ORDINARIO NAO VINCULADO.....	5.200,00
26.782.0712.2035--CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS MUNICIPAIS	
3.3.90.39.99--DEMAIS SERV.TERC.--P.JURÍDICA	
001--ORDINARIO NAO VINCULADO.....	5.500,00
TOTAL.....	10.700,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	57.900,00

Art. 2. Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contara o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações.

2.03.00--SEC.DE MEIO AMB.TUR.E AGRICULT

20.606.0643.2009--MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE APOIO PEQUENO PRODUTOR AGRÍCOLA	
3.3.90.36.01--OUT.SERV.DE TERCEIROS--P.F.FÍSICA	
001--ORDINARIO NAO VINCULADO.....	1.000,00
TOTAL.....	1.000,00

2.04.00--SECRETARIA DE EDUC.E CULTURA

12.361.0403.1007--CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR	
4.4.90.51.01--OBRAS E INSTALAÇÕES	
003--CONVENIOS E PROGRAMAS.....	14.500,00
TOTAL.....	14.500,00

2.05.00--SECRETARIA DE SAUDE

10.301.0210.1011--AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O CENTRO DE SAÚDE	
--	--

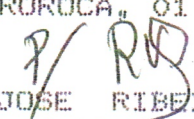
DECRETO Nº 00132003, de 01 de JULHO de 2003

4.4.90.52.01-EQUIP.E MATERIAL PERMANENTE	
003-CONVENIOS E PROGRAMAS.....	10.000,00
TOTAL.....	10.000,00
2.06.00-SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	
08.243.0122.2028-EXECUÇÃO DE AÇÕES DE APOIO A CRIANÇA CARENTE	
3.3.90.36.01-OUT.SERV.DE TERCEIROS-P.FÍSICA	
003-CONVENIOS E PROGRAMAS.....	1.000,00
TOTAL.....	1.000,00
2.07.00-SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	
28.271.1312.0013-CONTRIBUIÇÃO PATRONAL /SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	
3.1.90.13.01-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
001-ORDINARIO NAO VINCULADO.....	10.700,00
TOTAL.....	10.700,00
9.00.00-RESERVA DE CONTINGENCIA	
99.999.9999.9999-RESERVA DE CONTINGENCIA	
9.9.99.99.99-RESERVA DE CONTINGENCIA	
999-RESERVA DE CONTINGENCIA.....	20.700,00
TOTAL.....	20.700,00
TOTAL DAS ANULACOES.....	57.900,00

Art. 3º Este Decreto entrara em vigor na data de sua Publicacao.

Art. 4º Revogam-se as disposicoes em contrario.

ITAPOROROCA, 01 de JULHO de 2003


JOSE RIBEIRO DA SILVA
- Prefeito Constitucional -